

REGULAMENTO DO CURSO DE
QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO EM SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA
NA ÁREA DA EMPREGABILIDADE

Curso de
Qualificação e Inclusão
em **Saúde Mental Comunitária**
na área da **Empregabilidade III**
E-LEARNING



Educação e Formação para o Emprego

Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da FNERDM.

Projeto cofinanciado pelo Programa de
Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Entidades Parceiras:



REGULAMENTO

1. Contextualização | O presente regulamento estabelece as normas fundamentais pelas quais se rege o Curso de Qualificação e Inclusão em Saúde Mental Comunitária na Área da Empregabilidade. Este é um projeto no âmbito da Saúde Mental, desenvolvido e dinamizado pela FNERDM, em parceria com as Associadas A FARPA, AEIPS, ARIA, ASMAL, CHPL, CVP, GAC, RECOMEÇO e RUMO, e cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2020.

2. Destinatários | O Curso tem como objetivo principal qualificar dirigentes e técnicos de instituições do 3.º sector na área da SM Comunitária, entidades empregadoras, utentes com experiência em doença mental e seus familiares.

3. Objetivos | No âmbito dos seus objetivos, este Curso pretende ser um contributo para:

- Dotar os técnicos e a comunidade (nomeadamente pessoas com doença mental, seus familiares e outras pessoas significativas), de conhecimento e ferramentas promotoras de integração no mercado de trabalho com apoios e medidas existentes e de acompanhamento na integração profissional;
- Melhorar a capacidade de intervenção das associações que prestam serviços para pessoas com DM e/ou incapacidades, tendo em vista a inclusão e integração das pessoas com DM e/ou outras incapacidades no mercado de trabalho;
- Promover a inclusão, a integração social e o aumento da capacidade económica das pessoas com DM e/ou incapacidades através do acesso à formação e emprego.

4. Competências a adquirir | O Curso visa abordar diferentes temáticas no âmbito da Empregabilidade e Qualificação em Saúde Mental - com vista à experiência, ocupação profissional e/ao emprego das pessoas com experiência em doença mental, através de:

- Consolidar a relevância social da inclusão das pessoas com experiência em doença mental no mercado de trabalho, como um fator decisivo de inclusão social e conseqüente valorização e realização pessoal destes cidadãos;
- Consolidar o conhecimento sobre as necessidades e capacidades das PEDM em termos dos vários graus de ensino por forma a ultrapassar a barreira no acesso ao mercado de trabalho muitas vezes motivada por anteriores experiências tanto escolares como formativas ou em locais de trabalho efetivo;
- Facilitar a conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de: Educação Apoiada, Currículo escolar inclusivo, Acesso e percurso no Ensino Superior, TESP Curso Técnico Superior Profissional e RVCC - Centros Qualifica.

5. Programa* | No âmbito da temática Educação e Formação para o Emprego, o curso terá o seguinte conteúdo programático:

- Educação apoiada (3 horas);
- Curriculum escolar inclusivo (3 horas);
- Acesso e percurso no ensino superior (6 horas);
- TESP Curso Técnico Superior Profissional (3 horas);
- RVCC - Centros Qualifica - (3 horas).

*O programa poderá sofrer alterações consoante a evolução de toda a logística do Curso.

6. Calendário* | O Curso tem uma carga horária total de 18 horas (sincronas e assincronas). Os diversos Módulos que compõem o curso estão distribuídos ao longo de duas semanas, nos dias 16, 18, 20, 23, 25 e 27 de novembro.

*A FNERDM reserva-se o direito de alterar a calendarização do Curso, por qualquer razão que justifique o mesmo. Esta alteração será sempre comunicada antecipadamente a todos os participantes inscritos.

7. Metodologia | Toda a formação decorrerá exclusivamente online, com recurso à plataforma e-learning da FNERDM. A metodologia de trabalho a desenvolver nesta formação centra-se no trabalho colaborativo e individual. O formando poderá formular as suas dúvidas em Fórum de Dúvidas e Questões Gerais e deverá participar ativamente, em colaboração com os colegas, nas discussões síncronas e e-atividades propostas nos fóruns. Esta participação será essencial para a construção colaborativa do conhecimento e para o desenvolvimento de competências de análise e reflexão.

Propõe-se um Curso de carácter teórico-prático, no qual os conteúdos teóricos abordados serão complementados, com a realização de exercícios e dinâmicas práticas. Pretende-se que cada formando aceda, estude e reflita sobre os recursos pedagógicos disponibilizados na plataforma para cada tema. Todos os materiais necessários à formação podem ficar na sua posse.

8. Acesso a Plataforma E-learning | O acesso à plataforma faz-se em www.fnerdm.pt através do registo de um Nome de Utilizador (Login) e a Password de Acesso, que apenas podem ser utilizado, única e exclusivamente pelo formando e não pode ser facultada ou utilizada por outros indivíduos ou entidades. Todos os acessos e movimentos na plataforma são monitorizados e registados.

A frequência do curso e utilização da plataforma implica: o acesso a um computador com ligação à internet (móvel ou fixa), um browser (programa para navegar) como por exemplo Internet Explorer, o Mozilla Firefox, o Google Chrome preferencialmente atualizados com as últimas versões e competências básicas no domínio das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação). O formando deverá garantir, antes de proceder à inscrição, a existência de condições técnicas necessárias à frequência do curso.

O curso inicia-se por um contacto de acolhimento efectuado pelo responsável da plataforma, fornecendo ao formando as respectivas instruções de utilização e informações essenciais sobre o funcionamento do curso.

Após entrar na Plataforma, o formando terá acesso a qualquer hora à sua área de utilizador e toda a documentação de suporte, embora os módulos sejam apenas disponibilizados na plataforma tal como definido no plano de estudos do respetivo curso. Uma vez iniciado o curso, tem acesso à sua área de utilizador até às 23h59 do último dia da formação.

9. Certificado da formação | Os formandos receberão um certificado de frequência no Curso, desde que frequentem pelo menos 85% do total da duração da ação.

10. Inscrição | A inscrição para o Curso é obrigatória, e realiza-se até **13 de novembro de 2020**, através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível em <https://forms.gle/RbNVD4j5fmPYucSA9>

Após preenchimento do formulário de inscrição, a FNERDM confirmará a inscrição através de *email*.

O candidato é responsável pela informação fornecida, que será utilizada exclusivamente no âmbito da atividade formativa. Ao formalizar a inscrição o candidato toma conhecimento do disposto no presente regulamento.

11. Seleção de candidaturas | Para além dos requisitos de utilização expostos no ponto 6., o processo de seleção do formando inicia-se com a análise das informações que constam no formulário da inscrição. Assim, de acordo com os objetivos do Curso, a seleção dos formandos obedecerá a critérios de admissão mediante a responsabilidade dos elementos dentro das Instituições onde desempenham funções. Será dada prioridade aos candidatos que desempenham cargos de dirigentes, diretores técnicos ou coordenadores de Associações da área da Saúde Mental, entidades empregadoras, utentes com experiência em doença mental e seus familiares.

Tal não invalida que seja realizada a inscrição de outros técnicos que exerçam funções na área da Saúde Mental.

Qualquer desistência por parte dos formandos cuja inscrição foi confirmada deve ser comunicada à FNERDM através do endereço de correio eletrónico geral@fnerdm.pt

12. Pagamento | A frequência no curso é gratuita para as Entidades Parceiras do projeto, tem um custo de 10€ para Associadas da FNERDM e de 20€ para não Associados e/ou outros.

O pagamento da formação é feito após a confirmação da inscrição por parte da FNERDM.

O pagamento deve ser realizado por transferência bancária para o NIB: **0035 0001 0001 5878 9302 1**. A inscrição apenas é válida após o pagamento correspondente. Uma cópia do comprovativo de transferência, deve ser enviada por correio eletrónico para endereço geral@fnerdm.pt e indicando os dados para faturação (nome, morada e NIF).

13. Disposições finais* | A frequência no Curso de Qualificação e Inclusão em Saúde Mental Comunitária na Área da Empregabilidade implica a aceitação integral e concordância com os termos e condições expostas no presente Regulamento.

É assegurada a confidencialidade de toda a informação facultada pelo formando, que se destina exclusivamente a ser utilizada para fins de formação e procedimentos de report ao INR,IP. entidade cofinanciadora do projeto.

Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o endereço de correio eletrónico geral@fnerdm.pt.

* A FNERDM reserva-se o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento, que divulgará pelos meios considerados oportunos.